

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
GABINETE MILITAR	3
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DE FINANÇAS	22
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	23
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	23
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	24
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES	30

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 11.082, DE 20 DE ABRIL DE 1988

Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, a 3ª Companhia de Polícia Militar Independente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e atendendo o constante do Processo nº 054.003.009/88,

considerando que o Distrito Federal necessita promover substancial ampliação dos serviços de segurança do Sistema Penitenciário;

considerando que a constante ameaça de rebelião e as tentativas de fuga por parte dos detentos constituem motivos de intranquilidade para a comunidade brasiliense;

considerando que a localização, na zona rural, dos estabelecimentos penais do Distrito Federal recomenda o emprego do policiamento montado, inclusive para uma melhor disposição da tropa no terreno.

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na Polícia Militar do Distrito Federal, a 3ª Companhia de Polícia Militar Independente, subordinada ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º — O Quadro de Organização da Companhia, após submetido à apreciação do Estado-Maior do Exército, será aprovado pelo Governador do Distrito Federal e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 3º — A 3ª Companhia de Polícia Militar Independente — 3ª Cia PM Ind — terá suas instalações previstas na região denominada "Fazenda Pa-puda" da RA VII — Paranoá.

Art. 4º — A 3ª Companhia de Polícia Militar Independente, dotada de autonomia administrativa, terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo geral e, principalmente, o policiamento de guarda, visando à segurança externa do Centro de Internamento e Reeducação — CIR — e do Núcleo de Custódia de Brasília — NVB, através dos diversos processos e modalidades e cumprir outras missões determinadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 5º — As despesas resultantes da execução do presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Plano de Expansão, já aprovado.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, Patrimônio Cultural da Humanidade, 20 de abril de 1988

100º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO Nº 11.083, DE 20 DE ABRIL DE 1988

Dá denominação ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e Decreto-lei nº 9.208, de 29 de abril de 1946, e a Lei nº 4.897, de 09 de dezembro de 1965, e

considerando que, nesta data, procedeu-se à entronização do busto do Protomártir da Independência, no edifício-sede do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;

considerando que o alferes Joaquim José da Silva Xavier — o TIRADENTES — é Patrono Cívico da Nação Brasileira e também Patrono das Polícias Militares do Brasil;

considerando que a lembrança de sua condição de miliciano deve ser orgulhosamente cultivada pelos policiais-militares,

DECRETA:

Art. 1º — Fica denominado "Palácio TIRADENTES" o edifício-sede do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, Patrimônio Cultural da Humanidade, 20 de abril de 1988.

100º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212 /

OFICINAS: Direto: 226-4357

PABX: 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 7.872,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 123,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 11.084, 20 DE ABRIL DE 1988

Extingue unidades orgânicas na Secretaria de Administração, cria unidades orgânicas na Secretaria de Comunicação Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

Considerando que a Secretaria de Comunicação Social é o órgão específico para desenvolver atividades relacionadas com a imprensa;

Considerando, ainda, que o "Diário Oficial" será ampliado com a edição de mais dois cadernos a ele vinculados, o que reclama uma estrutura técnica e recursos humanos de que não dispõe a Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º — Ficam extintas, na Secretaria de Administração, a Divisão de Divulgação e as unidades orgânicas que lhe são diretamente subordinadas.

Parágrafo único — Ficam, igualmente, extintas as funções de confiança relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º — Ficam criadas, na Secretaria de Comunicação Social, as seguintes unidades orgânicas:

Divisão de Divulgação

— Seção de Publicação

— Seção de Distribuição

— Seção de Expediente

Art. 3º — À Divisão de Divulgação, órgão diretivo, diretamente subordinada ao Secretário de Comunicação Social, compete:

I — dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Publicação, da Seção de Distribuição e da Seção de Expediente;

II — promover a elaboração gráfica dos jornais e publicações a seu cargo;

III — controlar e fiscalizar a impressão, a distribuição e a venda avulsa de jornais e publicações oficiais;

IV — promover, diretamente ou através de terceiros, a impressão das publicações a seu cargo;

V — elaborar e propor a programação anual de trabalhos das Seções que lhe são diretamente subordinadas.

Art. 4º — À Seção de Publicação, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada a Divisão de Divulgação, compete:

I — receber, conferir e codificar a matéria encaminhada à publicação;

II — revisar a matéria publicada, anotando os erros e omissões e providenciar a sua publicação;

III — emitir faturas referentes à publicação de matéria paga;

IV — controlar o recolhimento de quantias referentes à matéria paga;

V — prestar informações sobre a publicação de atos oficiais, editais e avisos.

Art. 5º — À Seção de Distribuição, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada a Divisão de Divulgação, compete:

I — distribuir os exemplares das publicações editadas;

II — expedir aos assinantes os exemplares subscreitos;

III — vender ou promover a venda avulsa das publicações editadas;

IV — recolher ao órgão próprio o produto da venda avulsa de publicações;

V — registrar assinatura de publicações, recolhendo o produto ao órgão próprio.

Art. 6º — À Seção de Expediente, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Divisão de Divulgação, compete executar as atividades previstas no artigo 11 do Regimento da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986.

Art. 7º — Compete, ainda, à Divisão de Divulgação editar os jornais DF-Cultura e Distrito Federal, que circularão como parte integrante do jornal DIÁRIO OFICIAL, criado pelo Decreto "N" nº 655, de 13 de setembro de 1967, segundo a denominação que lhe foi dada pelo Decreto nº 3.282, de 15 de junho de 1976.

Art. 8º — A Divisão de Divulgação editará também a revista BRASÍLIA, cujas características técnicas serão estabelecidas pelo Secretário de Comunicação Social.

Art. 9º — Fica criada a função de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e as funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, constantes do Anexo II do presente Decreto.

Art. 10 — O Diretor da Divisão de Divulgação será o Diretor-Responsável pelas publicações citadas nos artigos 7º e 8º, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I — redigir ou revisar os editoriais a serem publicados;

II — manter permanente entrosamento com os órgãos de relações públicas do Distrito Federal e da União;

III — executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Secretário de Comunicação Social.

Art. 11 — Um dos Assistentes do Diretor da Divisão de Divulgação será o Secretário dos órgãos de divulgação tratados neste Decreto, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I — auxiliar o Diretor da Divisão no desempenho de suas atribuições;

II — efetuar, quando necessário, a cobertura jornalística das atividades do Governo do Distrito Federal;

III — dirigir as tarefas de composição, diagramação, paginação e revisão da matéria a ser publicada;

IV — executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Diretor da Divisão de Divulgação.

Art. 12 — Ao Diretor da Divisão de Divulgação, diretamente subordinado ao Secretário de Comunicação Social, cabe executar as seguintes atribuições:

I — propor normas específicas sobre a publicação de matéria no órgão oficial de divulgação;

II — redigir editoriais, textos-legendas, manchetes de jornal, comentários e tópicos;

III — distribuir e controlar os serviços dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;

IV — executar as atribuições previstas no artigo 17, do Regimento da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 13 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.
100º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

PAULO CARVALHO XAVIER

OS VALDO DE RIBEIRO PERALVA

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

ANEXO I

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS EXTINTAS NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Diretor da Divisão de Divulgação	LT-DAS-101.3
03	Assistente	DAI-112.3
01	Chefe da Seção de Distribuição	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Publicação	DAI-111.3
01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.3

ANEXO II

FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS CRIADAS NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO OU PRÉ-REQUISITO
01	Diretor da Divisão de Divulgação	LT-DAS-101.3	
01	Assistente	DAI-112.3	Administrador ou Técnico em Comunicação Social
02	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
01	Chefe da Seção de Publicação	DAI-111.3	Agente Administrativo
01	Chefe da Seção de Distribuição	DAI-111.3	Agente Administrativo ou Agente de Serviço Público
01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.3	Agente Administrativo

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GENEBALDO FREIRE DIAS, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir do dia 04 de abril de 1988.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

ATOS DO SUBCHEFE ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora SILVANA NETTO AMÂNDIO, matrícula nº 7175-7, lotada no Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

PAULO LEITE DE LACERDA

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FRANCISCO GOMES DE AQUINO, matrícula nº 58.330-8/NOVACAP, Motorista, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 089, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Aprova a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1988.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 50 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVEM:

1 - Fica aprovada, na forma dos quadros anexos, a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa que cada Unidade Orçamentária está autorizada a utilizar no exercício de 1987.

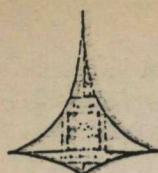
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

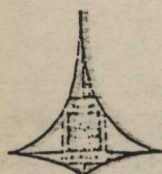
MÁRCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZALI


**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO**
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

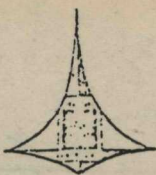
01

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
01001	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</u>	140.291.457	228.000.000	117.448.543	- 0 -	485.740.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	132.875.420	220.000.000	116.514.580	- 0 -	469.390.000
	- Outras Despesas Correntes	7.416.037	8.000.000	933.963	- 0 -	16.350.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
11001	<u>GABINETE DO GOVERNADOR</u>	63.473.014	90.446.955	19.539.252	7.037.779	180.497.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	57.447.389	75.418.944	12.080.252	4.943.415	149.890.000
	- Outras Despesas Correntes	5.451.406	14.444.230	7.347.000	2.094.364	29.337.000
	- Despesas de Capital	574.219	583.781	112.000	- 0 -	1.270.000
11003	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO</u>	36.530.481	49.129.519	3.712.000	1.593.000	90.965.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	23.763.747	38.539.253	- 0 -	- 0 -	62.303.000
	- Outras Despesas Correntes	12.766.734	10.590.266	3.712.000	1.593.000	28.662.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
11004	<u>INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL</u>	2.674.624	7.351.119	285.000	123.946	10.434.689
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.567.585	1.670.469	250.000	123.946	4.612.000
	- Outras Despesas Correntes	107.039	5.680.650	35.000	- 0 -	5.822.689
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -


**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO**
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

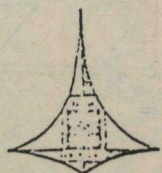
02

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
12001	<u>PROCURADORIA GERAL</u>	81.772.074	67.710.840	5.800.000	1.698.086	156.981.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	75.662.160	58.169.840	- 0 -	- 0 -	133.832.000
	- Outras Despesas Correntes	6.109.914	9.540.000	5.800.000	1.698.086	23.148.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	1.000	- 0 -	- 0 -	1.000
13001	<u>SECRETARIA DO GOVERNO</u>	58.970.587	180.353.663	38.667.750	11.356.000	289.348.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	57.596.453	75.791.547	- 0 -	- 0 -	133.388.000
	- Outras Despesas Correntes	1.374.134	104.560.116	38.667.750	11.356.000	155.958.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	2.000	- 0 -	- 0 -	2.000
13002	<u>SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISI- NADAS</u>	160.291.000	255.291.000	236.885.000	291.000	652.758.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	140.000.000	215.000.000	216.594.000	- 0 -	571.594.000
	- Outras Despesas Correntes	20.291.000	40.291.000	20.291.000	291.000	81.164.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
13003	<u>ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE</u>	13.911.878	16.610.367	3.000.000	1.554.755	35.077.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	9.329.633	12.610.367	- 0 -	- 0 -	21.940.000
	- Outras Despesas Correntes	4.582.245	4.000.000	3.000.000	1.554.755	13.137.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -


**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO**
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

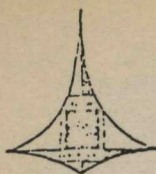
03

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
13004	<u>REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA</u>	25.712.084	36.294.916	- 0 -	- 0 -	62.007.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	18.367.010	24.596.990	- 0 -	- 0 -	42.964.000
	- Outras Despesas Correntes	7.345.074	11.697.926	- 0 -	- 0 -	19.043.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
13005	<u>REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA</u>	41.884.885	54.634.115	- 0 -	- 0 -	96.519.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	29.980.565	31.139.435	- 0 -	- 0 -	61.120.000
	- Outras Despesas Correntes	11.904.320	23.494.680	- 0 -	- 0 -	35.399.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
13006	<u>REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA</u>	8.990.563	11.739.626	408.811	- 0 -	21.139.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	8.196.850	8.651.547	84.603	- 0 -	16.933.000
	- Outras Despesas Correntes	793.713	3.088.079	324.208	- 0 -	4.206.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
13007	<u>REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO</u>	17.657.564	20.242.436	3.103.000	2.326.000	43.329.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.891.170	16.608.830	- 0 -	2.326.000	33.826.000
	- Outras Despesas Correntes	2.766.394	3.633.606	3.103.000	- 0 -	9.503.000
	- Despesas de capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -


**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO**
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

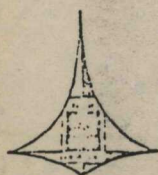
04

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
13008	<u>REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA</u>	14.487.505	23.184.495	2.474.000	1.370.000	41.516.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	10.880.115	14.826.885	105.000	- 0 -	25.812.000
	- Outras Despesas Correntes	3.607.390	8.357.610	2.369.000	1.370.000	15.704.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
13009	<u>ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO</u>	18.078.288	28.302.712	1.915.000	- 0 -	48.296.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.657.620	17.897.380	- 0 -	- 0 -	32.555.000
	- Outras Despesas Correntes	3.420.668	10.405.332	1.915.000	- 0 -	15.741.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
13010	<u>ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA</u>	18.573.748	25.326.252	15.235.000	1.592.000	60.727.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.745.841	15.254.159	5.235.000	- 0 -	33.235.000
	- Outras Despesas Correntes	5.827.907	10.072.093	10.000.000	1.592.000	27.492.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
14001	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	861.409.067	492.268.900	63.864.700	- 0 -	1.417.542.667
	- Pessoal e Encargos Sociais	733.768.896	346.173.104	53.000.000	- 0 -	1.132.942.000
	- Outras Despesas Correntes	127.640.171	146.095.796	10.864.700	- 0 -	284.600.667
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -


**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO**
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

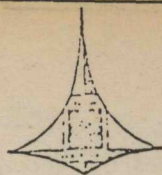
05

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
14002	<u>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>	23.291.886	54.022.114	13.400.000	7.033.000	97.747.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	20.651.452	45.907.548	6.000.000	- 0 -	72.559.000
	- Outras Despesas Correntes	2.640.434	8.114.566	7.400.000	7.033.000	25.188.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
15001	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	749.298.976	2.444.464.024	1.348.506.000	90.261.000	4.632.530.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	246.919.152	94.343.848	- 0 -	- 0 -	341.263.000
	- Outras Despesas Correntes	286.486.672	339.013.328	148.506.000	- 0 -	774.006.000
	- Despesas de Capital	215.893.152	2.011.106.848	1.200.000.000	90.261.000	3.517.261.000
16001	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>	55.511.139	60.143.861	500.000	276.000	116.431.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	54.277.899	58.722.101	- 0 -	- 0 -	113.000.000
	- Outras Despesas Correntes	1.233.240	1.421.760	500.000	276.000	3.431.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
16002	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>	3.623.005.595	5.258.619.000	3.088.900.000	30.313.000	12.000.837.595
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.140.000.000	4.960.000.000	3.038.900.000	- 0 -	11.138.900.000
	- Outras Despesas Correntes	316.205.595	214.619.000	50.000.000	30.313.000	611.137.595
	- Despesas de Capital	166.800.000	84.000.000	- 0 -	- 0 -	250.800.000


**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO**
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

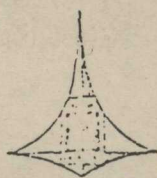
06

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
17001	<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	80.826.176	115.007.824	5.270.000	- 0 -	201.104.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	79.991.968	111.508.032	4.500.000	- 0 -	196.000.000
	- Outras Despesas Correntes	834.208	3.499.792	770.000	- 0 -	5.104.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
17002	<u>SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>	3.164.205.000	5.357.922.473	- 0 -	- 0 -	8.522.127.473
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.750.000.000	4.770.000.000	- 0 -	- 0 -	7.520.000.000
	- Outras Despesas Correntes	334.204.000	500.000.000	- 0 -	- 0 -	834.204.000
	- Despesas de Capital	80.001.000	87.922.473	- 0 -	- 0 -	167.923.473
17003	<u>INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</u>	70.877.689	114.826.015	74.844.661	- 0 -	260.548.365
	- Pessoal e Encargos Sociais	45.706.549	64.826.015	67.500.000	- 0 -	178.032.564
	- Outras Despesas Correntes	9.209.112	14.000.000	2.193.336	- 0 -	25.402.448
	- Despesas de Capital	15.962.028	36.000.000	5.151.325	- 0 -	57.113.353
18001	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>	19.748.709	15.568.761	1.565.457	133.193	37.016.120
	- Pessoal e Encargos Sociais	18.799.902	13.837.641	1.365.457	- 0 -	34.003.000
	- Outras Despesas Correntes	948.807	1.731.120	200.000	133.193	3.013.120
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -


**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO**
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

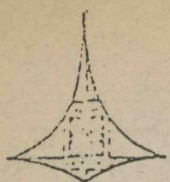
07

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE C/ \$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
18002	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>	384.837.000	501.461.211	517.850.000	1.240.000	1.405.388.211
	- Pessoal e Encargos Sociais	284.514.000	453.770.615	517.000.000	753.000	1.256.037.615
	- Outras Despesas Correntes	100.323.000	37.370.000	850.000	487.000	139.030.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	10.320.596	- 0 -	- 0 -	10.320.596
19001	<u>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</u>	123.809.520	365.629.480	190.160.951	187.910.854	867.510.805
	- Pessoal e Encargos Sociais	57.193.520	47.629.480	- 0 -	- 0 -	104.823.000
	- Outras Despesas Correntes	26.774.049	118.000.000	10.160.951	- 0 -	154.935.000
	- Despesas de Capital	39.841.951	200.000.000	180.000.000	187.910.854	607.752.805
19002	<u>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>	375.078.219	497.932.000	505.791.781	- 0 -	1.378.802.000
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	240.000.000	320.000.000	321.162.000	- 0 -	881.162.000
	- Outras Despesas Correntes	5.134.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	5.134.000
	- Despesas de Capital	945.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	945.000


**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO**
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

08

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE C/ \$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	91.500.000	130.000.000	108.128.000	- 0 -	329.628.000
	- Outras Despesas Correntes	14.000.000	17.932.000	- 0 -	- 0 -	31.932.000
	- Despesas de Capital	23.499.219	30.000.000	76.501.781	- 0 -	130.001.000
20001	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	890.774.597	3.112.352.636	1.785.606.600	1.270.077.300	7.058.811.133
	- Pessoal e Encargos Sociais	42.655.393	34.358.007	8.386.400	9.193.200	94.593.000
	- Outras Despesas Correntes	189.710.707	150.533.743	70.431.700	57.775.850	468.452.000
	- Despesas de Capital	658.408.497	2.927.460.886	1.706.788.500	1.203.108.250	6.495.766.133
20003	<u>ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB</u>	11.415.366	19.464.744	24.683.890	- 0 -	55.564.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	8.422.514	14.168.596	24.632.890	- 0 -	47.224.000
	- Outras Despesas Correntes	2.992.852	5.296.148	51.000	- 0 -	8.340.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
20004	<u>SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU</u>	288.998.867	323.608.658	188.793.475	- 0 -	801.401.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	226.259.813	284.975.812	176.407.375	- 0 -	687.643.000
	- Outras Despesas Correntes	62.739.054	38.630.846	12.386.100	- 0 -	113.756.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	2.000	- 0 -	- 0 -	2.000

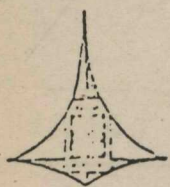


DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

09

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
21001	<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO</u>	13.181.056	21.405.944	419.000	211.000	35.217.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.590.130	19.816.870	- 0 -	- 0 -	32.407.000
	- Outras Despesas Correntes	590.926	1.589.074	419.000	211.000	2.810.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
21002	<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>	206.862.000	321.243.000	132.486.000	300.000	660.891.000
	<u>FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL-FZDF</u>					
	- Pessoal e Encargos Sociais	140.000.000	228.000.000	80.103.000	- 0 -	448.103.000
	- Outras Despesas Correntes	23.462.000	34.515.000	1.400.000	300.000	59.677.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	<u>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF</u>					
	- Pessoal e Encargos Sociais	38.000.000	55.000.000	50.983.000	- 0 -	143.983.000
	- Outras Despesas Correntes	5.400.000	3.728.000	- 0 -	- 0 -	9.128.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
22001	<u>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</u>	992.101.521	1.303.101.354	500.000	500.000	2.296.202.875
	- Pessoal e Encargos Sociais	939.330.786	1.132.669.214	- 0 -	- 0 -	2.072.000.000
	- Outras de Despesas Correntes	49.730.583	126.759.617	500.000	500.000	177.490.200
	- Despesas de Capital	3.040.152	43.672.523	- 0 -	- 0 -	46.712.675

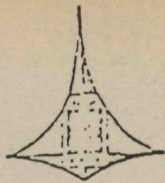


DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

10

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
22002	<u>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>	99.104.000	105.800.000	69.709.000	- 0 -	274.613.000
	<u>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL</u>					
	- Pessoal e Encargos Sociais	81.000.000	90.000.000	69.709.000	- 0 -	240.709.000
	- Outras Despesas Correntes	18.103.000	6.800.000	- 0 -	- 0 -	24.903.000
	- Despesas de Capital	1.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.000
	<u>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO</u>					
	- Pessoal e Encargos Sociais	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	- Outras Despesas Correntes	- 0 -	9.000.000	- 0 -	- 0 -	9.000.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
22003	<u>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</u>	1.338.952.444	894.361.932	54.969.000	70.438.000	2.358.721.376
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.279.831.884	711.168.116	- 0 -	- 0 -	1.991.000.000
	- Outras Despesas Correntes	59.046.560	172.267.816	53.969.000	70.000.000	355.283.376
	- Despesas de Capital	74.000	10.926.000	1.000.000	438.000	12.438.000
22004	<u>CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL</u>	678.761.264	538.075.928	59.921.000	30.000.000	1.306.758.192
	- Pessoal e Encargos Sociais	634.382.826	467.617.174	- 0 -	- 0 -	1.102.000.000
	- Outras Despesas Correntes	44.378.438	65.437.562	59.921.000	30.000.000	199.737.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	5.021.192	- 0 -	- 0 -	5.021.192

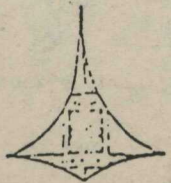


DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

11

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
23001	<u>SECRETARIA DA CULTURA</u>	11.537.186	7.201.041	362.273	189.500	19.290.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	10.824.581	6.561.646	110.773	- 0 -	17.497.000
	- Outras Despesas Correntes	712.605	639.395	251.500	189.500	1.793.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
23002	<u>SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIO-</u> <u>NADAS</u>	162.939.002	144.951.000	127.930.000	170.707.000	606.527.002
	- Pessoal e Encargos Sociais	127.930.000	127.930.000	127.930.000	170.707.000	554.497.000
	- Outras Despesas Correntes	35.009.002	17.021.000	- 0 -	- 0 -	52.030.002
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
23003	<u>ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL</u>	5.865.611	11.766.850	3.826.480	1.152.875	22.611.816
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.517.794	8.534.626	2.543.385	- 0 -	16.595.805
	- Outras Despesas Correntes	347.817	2.786.256	1.283.095	1.152.875	5.570.043
	- Despesas de Capital	- 0 -	445.968	- 0 -	- 0 -	445.968
24001	<u>SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</u>	9.144.362	9.165.638	98.000	- 0 -	18.408.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	8.265.743	8.330.257	43.000	- 0 -	16.639.000
	- Outras Despesas Correntes	878.619	835.381	55.000	- 0 -	1.769.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -

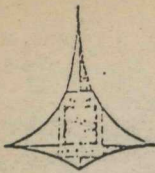


DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

12

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
24002	<u>DEPARTAMENTO DE TURISMO</u>	53.811.755	47.453.245	15.400.000	498.000	117.163.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	19.220.125	34.570.875	14.900.000	- 0 -	68.691.000
	- Outras Despesas Correntes	34.591.630	12.882.370	500.000	498.000	48.472.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
25001	<u>SECRETARIA DO TRABALHO</u>	11.729.606	5.479.394	- 0 -	- 0 -	17.209.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	8.910.680	5.459.320	- 0 -	- 0 -	14.370.000
	- Outras Despesas Correntes	2.817.926	20.074	- 0 -	- 0 -	2.838.000
	- Despesas de Capital	1.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.000
26001	<u>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>	50.389.703	42.822.632	1.821.000	721.000	95.754.335
	- Pessoal e Encargos Sociais	7.241.578	7.353.422	21.000	21.000	14.637.000
	- Outras Despesas Correntes	43.148.125	35.469.210	1.800.000	700.000	81.117.335
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
39000	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	- -	627.812.860	100.000.000	100.000.000	827.812.860
	TOTAL GERAL	15.060.767.068	23.908.550.534	8.825.652.624	1.990.904.288	49.785.874.514



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		Cz\$ 1,00				
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	<u>RESUMO</u>					
	Pessoal e Encargos Sociais	11.962.668,743	15.479.407,965	5.024.188,715	188.067,561	32.654.332,984
	Outras Despesas Correntes	1.893.057,107	2.353.864,442	531.910,303	221.118,623	4.999.950,475
	Despesas de Capital	1.205.041,218	5.447.465,267	3.169.553,606	1.481.718,104	11.303.778,195
	Reserva de Contingência	--	627.812,860	100.000,000	100.000,000	827.812,860
	TOTAL GERAL	15.060.767,068	23.908.550,534	8.825.652,624	1.990.904,288	49.785.874,514

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 090, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.740.972,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e dois cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.002253/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa IV - Brasília o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.740.972,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e dois cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13006.03070252.074	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Brasília	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
13006.10585752.075	- Conservação de Áreas Urbanizadas de Brasília	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	100.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	1.240.972,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 1.740.972,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELICÍO DOS SANTOS

MARCÓ AURÉLIO MARTINS ARAUJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 091, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 137.000304/88.

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento o crédito suplementar no valor de Cz\$. 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13009.03070252.083 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 4.500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 4.500.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 092, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 040.001740/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto a Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

15001.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 10.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 10.000.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 093, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.004852/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas

000 - 3251.00 - Inativos..... 75.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 75.000.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.001038/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do DF

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 500.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILU FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.005066/88,

1 - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

26001.03070232.136 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Comunicação Social

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 1.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 1.000.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILU FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.000860/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

000 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 3.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 3.000.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MÁRCO-AURÉLIO-MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 097, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 13.577.954,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.001747/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 13.577.954,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

000 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 13.577.954,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 13.577.954,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MÁRCO-AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 098 DE 20 DE ABRIL

DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.001834/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais- Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 400.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 400.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MÁRCO-AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 099, DE 20 DE ABRIL

DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.820.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item

I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.004657/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.820.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

15001.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 3.820.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 3.820.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 100, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 113.000272/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 6.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 6.000.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 101, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.002275/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

25001.14070212.133 - Planejamento, Coordenação e Execução da Política do Trabalho

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 1.020.000,00

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 1.550.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência. 2.570.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 102, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar, no valor de Cz\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.003688/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

21001.04070212.055 - Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução da Política Agropecuária

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 800.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 2.800.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 103 DE 20 DE ABRIL

DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.003593/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13001.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 5.300.000,00
000 - 3132.00 - Outras Despesas Correntes.... 6.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 11.300.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 104, DE 20 DE ABRIL

DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA,

TIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.002268/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais- Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$,..... 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 500.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 105, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.003876/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13006.03070212.019 - Administração Governamental em Brazlândia

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 350.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 350.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO-DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 106, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.385.785,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.001750/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 2.385.785,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20003.16885322.053 - Atendimento aos Usuários de Transportes Urbanos e Interaesaduais do Plano Piloto

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 2.385.785,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 2.385.785,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 107, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.073.230,00 (quatro milhões, setenta e três mil e duzentos e trinta cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.003560/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.073.230,00 (quatro milhões, setenta e três mil e duzentos e trinta cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13007.03070212.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho	
000 - 3120.00 - Material de Consumo.....	1.315.350,00
13007.03070252.077 - Conservação de Edifícios e Logadouros Públicos de Sobradinho	
000 - 3120.00 - Material de Consumo.....	2.757.880,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência	
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência.....	4.073.230,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 108 DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 9.555.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 136.000179/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cz\$ 9.555.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13003.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante	
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos....	4.855.000,00
13003.03070212.064 - Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	
000 - 3120.00 - Material de Consumo.....	400.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos....	300.000,00
13003.03070252.065 - Conservação de Edifícios e Logadouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...	2.500.000,00
13003.10603272.013 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	
000 - 3132.00 - outros Serviços e Encargos...	1.500.000,00

2 - o crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência	
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência	9.555.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 109, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.293.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.005062/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento o crédito suplementar no valor de Cz\$. 1.293.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13009.03070212.025 - Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 1.293.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência 1.293.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 110 DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.996,00 (dez mil, novecentos e noventa e seis cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 112.002246/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.996,00 (dez mil, novecentos e noventa e seis cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

000 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 10.996,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência 10.996,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 111, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI e VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.001475/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$. 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

11004.03100562.135 - Disseminação, Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Alternativos
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 72.000,00
000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 448.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 312.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingencia 832.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 112, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 151.572.886,00 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.000516/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 151.572.886,00 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal
066 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 151.572.886,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato nº 767.186, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o BRB - Banco de Brasília S/A, com a interveniência do Governo do Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 21.200.886,00 (vinte e um milhão e duzentos mil e oitocentos e oitenta e seis cruzados) Cz\$ 130.372.000,00 (cento e trinta milhões, trezentos e setenta e dois mil cruzados) no 2º e 3º trimestre respectivamente.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 113, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.001173/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23001.08070212.841 - Execução das Atividades do Sistema Cultural
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 2.700.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 2.700.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 114 DE 20 DE ABRIL

DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 160.000033/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 2.270.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 2.270.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 115, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização

contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.004743/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

11001.03070202.099 - Assessoramento Militar

000 - 3120.00 - Material de Consumo... 500.000,00

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 11.000.000,00

2 - o crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 11.500.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados) e Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados) no 2º e 3º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 116, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.005218/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento o crédito suplementar no valor de Cz\$.... 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13009.03070212.025 - Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 7.500,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 7.500,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 117, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.005163/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa IV - Brasília o crédito suplementar no valor de Cz\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13006.03070212.019 - Administração Governamental em
Brasília
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 220.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 220.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 118 DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 170.000017/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

25001.14070212.133 - Planejamento, Coordenação e
Execução da Política do Trabalho
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 60.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 60.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

COMISSÃO DE INQUÉRITO**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1988**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, designada pelo Secretário do Governo do Distrito Federal, através da Portaria S/M, datada de 29 de março de 1988.

RESOLVE:

Designar, na forma do § 2º do artigo 279, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União VERA LÚCIA PEREIRA CABRAL, Professora Classe "C" da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 64.208-8, atualmente lotada na Secretaria do Governo, para exercer as funções de Secretária da Comissão.

Brasília, 11 de abril de 1988

GUTEMBERG FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1988**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01.04.88, MILTON BEZERRA DE SOUSA, Fiscal de Posturas, matrícula 24.607-7, Código NM-821.S, Referência NM-32, para exercer a função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código LT-DAI-111.2-M, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, da Administração de Ceilândia-SEG/DF.

Ceilândia, 05 de abril de 1988

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1988

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO JOSÉ DE CAMARGO, Agente Administrativo, matrícula 09.671.7, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS DALTRO, Encarregado de Unidade Desportiva e de Lazer-DDLT/ACEI, matrícula 16.700.2, Código DAI.111.2, por motivo de férias, no período de 04.04 a 03.05.88.

Ceilândia-DF, 06 de abril de 1988

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

**SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****DE PESSOAL****ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a reatuação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, a JARBAS ALVES DA COSTA, matrícula nº 15.723-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL**ATOS DO CHEFE****ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1988**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.859/87, em consonância com o Parecer nº 10 da CGR, publicado no DODF, Suplemento de 20 de setembro de 1979.

RESOLVE:

Alterar a Ordem de Serviço de 22 de abril de 1986, para considerar o tempo de serviço ali averbado para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

Brasília, 25 de março de 1988.

LUIZ CARLOS WANDERLEY CEZAR

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO N°: 030.002.144/88

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31.12.87, reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 3.515.082,14 (três milhões, quinhentos e quinze mil, oitenta e dois cruzados e quatorze centavos), em favor de EMÍLIA FARIA e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 11 de abril de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 011-000.916/87

INTERESSADO: RACIB ELIAS TICLY

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 3.934,58 (três mil novecentos e trinta e quatro cruzados e cinquenta e oito centavos), em favor de RACIB ELIAS TICLY, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

Publique-se e encaminhe-se o presente ao DEFER para as providências de sua alçada.

Brasília, 11 de abril de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 020 DE 06 DE ABRIL DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, como representantes do Empregador junto à COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA, conforme Portaria n° 3.214, de 08.06.78.

PRESIDENTE

CÍCERO CARLOS G. DE LACERDA

MEMBROS EFETIVOS

José Teixeira Marques
Evoído Jerônimo da Silva
Evandro S. de Lima
Francisco Tarcízio Madeira
Antônio Honório Pereira
Elias P. dos Santos
Bernardo Joaquim dos Santos
Eduardo Braz de Medeiros
Cláudio César C. Cruz
Ivo de Paula
Antônio Rodrigues de Godoi
Vicente Pereira de Oliveira
Cícero Carlos G. de Lacerda

MEMBROS SUPLENTE

Delfino Fernandes Viana
José Domingos dos Santos
Cícero A. de Souza
Antônio J. dos Santos
Maria Lucimar Souza
Josias Lopes de Araújo
Zaqueu Gomes da Silva
Cláudio José C. da Silva
Manoel Belarmino de S. Filho
Marcos Borsuk da Fonseca
Manoel Pinheiro
Maria das Graças M. Lopes
Valdir de Paula

Brasília, 06 de abril de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 024 DE 13 DE ABRIL DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e na forma do disposto no artigo 51 e seus Parágrafos, do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

01. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, a partir desta data.

PRESIDENTE

MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE

MATRÍCULA

18.852-2

VICE-PRESIDENTE

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS

72.082-8

MEMBROS

DJALMA MENDES FERREIRA 70.200-5
PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO 82.527-1

SECRETÁRIA EXECUTIVA

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARROS 80.864-4

02. TORNAR sem efeito, a Ordem de Serviço "SLU" n° 045, de 08 de setembro de 1987, em razão da designação de que trata a presente Ordem de Serviço.

Brasília, 13 de abril de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS DE SOUSA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 27.719-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de abril de 1988.

Brasília, 15 de abril de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto n° 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

ALTERAR para Cz\$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzados) a retribuição mensal de ODILA DE FÁTIMA GONÇALVES PASSOS, matrícula n° 23.130-4, ocupante da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

LINDBERG AZIZ CURY

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso

VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CASTELO BRANCO para exercer a função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.3, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OS VALDO PERALVA

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar REGINA HELENA DE ÁVILA, Agente Administrativo, matrícula 12.779-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3.M, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OS VALDO PERALVA

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar ROS ÂNGELA ALVES DE PAIVA, Agente Administrativo, matrícula 22.374-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Publicação, Código LT-DAI-111.3.M, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OS VALDO PERALVA

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES BANATTO, Agente Administrativo, matrícula 03.387-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-M, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OS VALDO PERALVA

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA, Administrador, matrícula 09.084-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OS VALDO PERALVA

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, matrícula 23.226-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de

Assistente, Código LT-DAI-112.3M, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OS VALDO PERALVA

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 10.447-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Distribuição, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OS VALDO PERALVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 89 DE 15 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, tendo em vista a aprovação do Egrégio Plenário, em sua 47ª Sessão Administrativa e o que consta do Processo nº 504/88,

RESOLVE:

Dispensar ISRAEL ALVES DE LIMA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da Diretoria Geral de Administração, por estar sendo nomeado para exercer cargo em comissão.

Brasília-DF, 15 de abril de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 90 DE 15 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, tendo em vista a aprovação do Egrégio Plenário, em sua 47ª Sessão Administrativa e o que consta do Processo nº 504/88,

RESOLVE:

Nomear ISRAEL ALVES DE LIMA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral de Administração, Código TCDF-DAS-101.4.

Brasília-DF, 15 de abril de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 91 DE 15 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, tendo em vista a aprovação do Egrégio Plenário, em sua 47ª Sessão Administrativa e o que consta do Processo nº 504/88,

RESOLVE:

Dispensar SHIRLEY ELIAS VALENTE, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal

dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Documentação, Código TCDF-LT-DAS-101.2, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria Geral de Administração, por estar sendo designada para exercer outra função de confiança.

Brasília-DF, 15 de abril de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 092, DE 15 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, tendo em vista a aprovação do Egrégio Plenário, em sua 47ª Sessão Administrativa e o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

Designar SHIRLEY ELIAS VALENTE, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Serviços, Gerais, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 15 de abril de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 93, DE 15 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, tendo em vista a aprovação do Egrégio Plenário, em sua 47ª Sessão Administrativa e o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

DISPENSAR JANE MAIR SILVA FERNANDES DE SOUSA, servidora do Ministério da Agricultura, à disposição deste Tribunal, da função de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-101.2, do Gabinete do Conselheiro Joel Ferreira da Silva, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, 15 de abril de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 94, DE 15 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, tendo em vista a aprovação do Egrégio Plenário, em sua 47ª Sessão Administrativa e o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

DESIGNAR JANE MAIR SILVA FERNANDES DE SOUSA, servidora do Ministério da Agricultura, à disposição deste Tribunal, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Documentação, Código TCDF-LT-DAS-101.2, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília, 15 de abril de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

ATA DA 2478a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de abril de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, os Conselheiros-Substitutos MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2477a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário da convocação, a partir de ontem, dos Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO para substituírem, respectivamente, os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, que se afastaram em apresentação do Tribunal.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário de que receberá, no dia 30 de março último, a visita do Exmo. Senhor Secretário de Serviços Públicos e de seu substituto, Drs. JOSÉ CARLOS MELLO e DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, ocasião em que foram tratados assuntos de interesse da sua Secretaria.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO N° 3385/87 - Convênio n° 087/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho n° 118/87-SSP — determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO N° 3436/87 - Contrato n° 794/87 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO N° 3485/87 - Convênio n° 025/87 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO N° 3518/87 - Contrato n° 018/87 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma ELECTRA - Ptel Engenharia S/A;

PROCESSO N° 3519/87 - Contrato n° 019/87 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma EPC - Engenharia, Projeto e Consultoria Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspeções de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO N° 3448/87 - Contrato n° 016/87 e outros, celebrados entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos ajustes, decidiu reiterar à CEB os termos do Ofício GP n° 642/87, alertando-a para as disposições dos arts. 59 e 60 do Ato Regimental n° 9/80.

PROCESSO N° 3481/87 - Contrato n° 039/87 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO N° 3484/87 - Convênio n° 041/87 e outros, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e diversos.

- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, de acordo com os votos do Relator, tomar conhecimento dos ajustes e determinar a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) por maioria, de acordo com o voto verbal da Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA, vencido o Relator, dispensar as recomendações por ele propostas em seus votos.

PROCESSO N° 3486/87 - Contrato n° 035/87 e outro ajuste, celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER/DF e diversos.- O Tribunal, tomando conhecimento, decidiu renovar à EMATER/DF a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 11-12.

PROCESSO N° 3500/87 - Contrato n° 052/87 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, tomando conhecimento dos ajustes, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea c do voto do Relator a fls. 38.

PROCESSO N° 3502/87 - Contrato n° 1765/87 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, tomando conhecimento dos ajustes, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 22-23.

PROCESSO N° 3517/87 - Contrato n° 030/87 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma CACIL - Comércio e Indústria Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo — à vista dos esclarecimentos oferecidos na instrução de fls. 07.

PROCESSO Nº 3553/87 - Contrato nº 1003/87 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Circo de Moscou.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3692/87 - Convênio nº 19/87 e outro, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à Fundação Educacional a recomendação indicada no referido voto a fls. 16.

PROCESSO Nº 3693/87 - Contrato nº 021/87 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Ministério da Agricultura, através da Secretaria Nacional de Cooperativismo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do ajuste e determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) recomendar à Fundação do Serviço Social a rigorosa observância do disposto no art. 11, inciso I, do Ato Regimental nº 9/80.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELMA

PROCESSO Nº 4049/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JÚLIO CÉSAR SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3747/84 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Polícia Militar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1983;

PROCESSO Nº 2101/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, referente ao exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2566/87 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, exercício de 1986.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3287/85 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas denominada ASP-20.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, já comprovado o ressarcimento dos bens extraviados, determinou a quitação do servidor nominado a fls. 43 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3630/85 (Apenso: processo nº 2814/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.8569/85.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, determinou a juntada dos autos ao processo que trata da Prestação de Contas da entidade relativa ao exercício de 1985, para apreciação conjunta.

PROCESSO Nº 0720/86 (Apenso: processo nº 1895/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 611/86, pelo qual a Fundação Zoobotânica oferece esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte; b) com fundamento no art. 14 do Decreto-lei nº 200/67, determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1082/86 (Apenso: processo nº 2218/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Departamento de Recursos Naturais.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar cumprida a diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1379/86, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução; b) autorizar a inclusão do processo em roteiro de inspeção para verificação do efetivo ressarcimento do bem extraviado; c) fazer à FZDF as recomendações a que se refere o voto da Relatora a fls. 26-27, alíneas c e d.

PROCESSO Nº 1257/86 (Apenso: processo nº 312/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de

bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora decidiu: a) à vista das informações contidas no O.I. nº 2808/87, da Fundação do Serviço Social, em atendimento a diligência ordenada pela Corte, autorizar, de acordo com o art. 56, § 2º, do Ato Regimental nº 9/80, a citação por edital do servidor indicado a fls. 66 para, em 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 67.

PROCESSO Nº 1416/86 (Apenso: processo nº 3167/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 114 Sul.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerando insatisfatório o cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1829/86 e relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, determinou o arquivamento da tomada de contas especial, liberando de responsabilidade a servidora indicada a fls. 16. Decidiu, mais, ordenar a juntada dos autos ao processo que trata da Prestação de Contas da entidade relativa ao exercício de 1986, para as ressalvas que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 1598/86 (Apenso: processo nº 3186/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.003374/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1691/86; b) liberar de responsabilidade na tomada de contas especial o servidor nominado a fls. 27, determinando à entidade, em consequência, que adote a providência a que se refere o item III da instrução a fls. 27; c) fazer à Fundação Zoobotânica a recomendação indicada no referido voto a fls. 32.

PROCESSO Nº 1962/86 - Tomada de contas especial realizada na Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, já comprovado o ressarcimento dos bens extraviados, decidiu considerar a firma Fiança Imóveis Ltda. quite, no caso, com o Tesouro do Distrito Federal, determinando a baixa patrimonial dos bens e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3158/86 (Apenso: processo nº 1560/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no CEBEM da Vila Planalto.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item I da instrução de fls. 27.

PROCESSO Nº 3268/86 (Apenso: processo nº 3929/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Hospital Regional de Taguatinga.- O Tribunal, tendo em conta o voto da Relatora, de acordo com o art. 56, § 2º, do Ato Regimental nº 9/80, autorizou a citação por edital da servidora indicada a fls. 27 para, em 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 577/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. Aos autos juntaram-se as alegações de defesa apresentadas pelo servidor nominado a fls. 63 quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento da defesa apresentada, decidiu determinar diligência preliminar, a ser cumprida em 15 (quinze) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 76.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 113/88, com dois ofícios da Secretaria da Educação do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 1182/87) comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho - CET; pelo segundo (O.I. 92/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 241/88, com dois ofícios da Secretaria da Educação do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 1200/87) comunica o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 32 de Ceilândia; pelo segundo (O.I. nº 92/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes, relevando as falhas apontadas na instrução; b) considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada, fixando agora o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega à Corte das tomadas de contas especiais; c) reiterar à Fundação Educacional

do DF a recomendação de que observe rigorosamente os prazos estabelecidos nos arts. 36, parágrafo único, e 51, § 3º, do Ato Regimental nº 9/80; d) determinar a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 116/88, com dois ofícios da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: pelo primeiro (O.E. 226/87) comunica o desaparecimento de bens, verificado no Hospital Regional da Asa Norte; pelo segundo (O.E. nº 032/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para adoção de medidas administrativas com vistas ao ressarcimento de um dos bens extraviados.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes, relevando as falhas apontadas na instrução; b) considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, fixando agora o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega à Corte da tomada de contas especial; c) reiterar a entidade a recomendação de que observe rigorosamente os prazos estabelecidos nos arts. 36, parágrafo único, e 51, § 3º, do Ato Regimental nº 9/80; d) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 159/88, com dois ofícios da Secretaria da Educação do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 1201/87) comunica o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 31 de Ceilândia; pelo segundo (O.I. nº 92/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 237/88, com dois ofícios da Secretaria da Educação do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 1209/87) comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guarã; pelo segundo (O.I. nº 92/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 244/88, com dois ofícios da Secretaria da Educação do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 38/88) comunica o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 03 de Ceilândia; pelo segundo (O.I. nº 92/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes, relevando as falhas apontadas na instrução; b) considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada, fixando agora o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega à Corte das tomadas de contas especiais; c) determinar a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 242/88, com dois ofícios da Secretaria da Educação do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 40/88) comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Ceilândia; pelo segundo (O.I. nº 92/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 243/88, com dois ofícios da Secretaria da Educação do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 39/88) comunica o desaparecimento de bens, verificado na sede do Complexo Escolar "A" de Brasília; pelo segundo (O.I. nº 92/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 246/88, com dois ofícios da Secretaria da Educação do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 25/88) comunica o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau-GAN; pelo segundo (O.I. nº 92/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) ao tomar conhecimento dos expedientes, considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada, fixando agora o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega à Corte das tomadas de contas especiais; b) determinar a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 247/88, com dois ofícios da Secretaria da Educação do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 17/88) comunica o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe Chapadinha; pelo segundo (O.I. nº 92/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes, relevando a falha apontada na instrução; b) considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, fixando agora o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega à Corte da tomada de contas especial; c) reiterar à Fundação Educacional do Distrito Federal a recomendação de que observe rigorosamente o estabelecido no art. 36, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80; d) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3367/87 - Contrato nº 1767/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Eletro Rio Ltda.;

PROCESSO Nº 3368/87 - Contrato nº 1770/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A;

PROCESSO Nº 3370/87 - Contrato nº 029/87 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A;

PROCESSO Nº 3582/87 - Contrato nº 048/87 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma CTS - Engenharia, Construções, Transportes e Saneamento Ltda.;

PROCESSO Nº 651/88 - Termo de permissão de uso nº 001/88 celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a firma Teleboya - Refeições Especiais Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspeções de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 022/88 - Ofício nº 538/87, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal encaminha à Corte resultados de sindicância instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 572/88 - Ofício nº 016/88, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, comunicando o desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 610/88 - Ofício nº 063/88, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, comunicando o desaparecimento de bem, verificado na Junta de Recursos Fiscais;

PROCESSO Nº 709/88 - Ofício nº 044/88, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, comunicando o desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2479a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 07 dias do mês de abril de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, os Conselheiros-Substitutos MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2478a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de telex do Exmo. Senhor Governador da Bahia, Dr. WALDIR PIRES, agradecendo a comunicação referente ao voto de pesar aprovado pela Corte por motivo do falecimento do Conselheiro JOAQUIM BATISTA NEVES.

A seguir, informou o Plenário de que recebera visita, ontem, do Exmo. Senhor Secretário de Finanças, Dr. MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, e, hoje, do Exmo. Senhor Secretário da Educação, Prof. FÁBIO VIEIRA BRUNO, ocasiões em que foram tratados assuntos de interesse de suas Secretarias.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2484/83 - Averbação de tempo de serviço e alteração dos proventos da aposentadoria do servidor JAIR ANTONIO PINTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu tomar conhecimento da averbação de tempo de serviço e da alteração dos proventos.

PROCESSO Nº 3346/83 - Retificação, em cumprimento de decisão judicial, da aposentadoria da servidora ELIETE MORAES DO NASCIMENTO SILVA.

PROCESSO Nº 2529/87 - Aposentadoria da servidora RACHEL TEIXEIRA NEVES DO AMARAL;

PROCESSO Nº 2532/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor BRENO PORFÍRIO MARTINS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 5283/83 - Aposentadoria do servidor VITÓRIA NO JOSÉ DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 0008/84 - Aposentadoria do servidor JOSÉ TEO TÔNIO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0019/84 - Aposentadoria do servidor PEDRO COELHO DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 0025/84 - Aposentadoria do servidor PAULO DE ARAÚJO BARRETO;

PROCESSO Nº 3446/86 - Aposentadoria do servidor PAULO ALVES DA SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3815/86 - Relatório de inspeção realizada nesta Corte, em execução do GIPLAN/86, para verificar a regularidade e legitimidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, praticados durante o exercício de 1985 e até outubro de 1986. Aos autos juntaram-se esclarecimentos apresentados pela Diretoria-Geral de Administração em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos, considerando cumprida a diligência; b) fazer à Diretoria-Geral de Administração a recomendação indicada no referido voto a fls. 85. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, porque exerceu à época, como substituto, a função de Diretor-Geral de Administração.

PROCESSO Nº 3379/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora NEUZA CARNEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3613/87 - NE nº 840/87-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 540/88 - NE nº 258/87-GAG e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2568/85 (Apenso: processo nº 3608/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 23 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3077/85 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas denominada UG-31;

PROCESSO Nº 0637/86 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas denominada ASP-23. Aos autos juntaram-se as alegações de defesa dos servidores indicados a fls. 62 quanto ao débito que lhes é imputado nos autos;

PROCESSO Nº 2092/86 (Apenso: processo nº 1353/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 3 (três) cheques que se encontravam no Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga;

PROCESSO Nº 3221/86 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.001.299/85;

PROCESSO Nº 3259/86 (Apenso: processo nº 210/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga;

PROCESSO Nº 3513/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento de diferenças salariais ao servidor BRASILEIRO NO SANTOS RAMOS;

PROCESSO Nº 0071/87 (Apenso: processo nº 1352/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CEBEM de Brazlândia;

PROCESSO Nº 0178/87 (Apenso: processo nº 1701/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na sede do Complexo Escolar "A" de Ceilândia;

PROCESSO Nº 549/87 (Apenso: processo nº 1648/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Kanegae;

PROCESSO Nº 1089/87 (Apenso: processo nº 2769/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 12 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 1090/87 (Apenso: processo nº 2824/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 01 do Guarã;

PROCESSO Nº 1299/87 (Apenso: processo nº 2766/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 30 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1301/87 (Apenso: processo nº 2770/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 do Gama;

PROCESSO Nº 1427/87 (Apenso: processo nº 3021/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 50 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2925/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no DEMA;

PROCESSO Nº 3080/87 - Tomada de contas especial realizada pela Administração de Ceilândia para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 3407/87 - Ofício nº 471/87, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública do DF comunica o desaparecimento de bem, assim como informa das providências adotadas com vistas ao seu ressarcimento (processo nº 050.000.286/87).

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2429/86 (Apenso: processo nº 3650/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CEBEM de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, já comprovado o ressarcimento dos bens extraviados, determinou a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 20 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3085/86 (Apenso: processo nº 474/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do Termo de Ressarcimento relativo ao material extraviado, considerando cumprida a diligência ordenada na sessão de 11.08.87, e de terminou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 28.

PROCESSO Nº 3328/86 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Gerência de Assistência Social.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, já comprovado o ressarcimento do bem extraviado (fls. 77), e relevando a falha apontada na instrução, decidiu: a) considerar quite com o Tesouro do Distrito Federal, neste caso, a firma Fiança Imóveis Ltda., ordenando a baixa patrimonial do bem; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1023/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o O.I. de nº 556/87-SEF, pelo qual a Secretaria de Finanças do Distrito Federal encaminha documentos, em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da

documentação, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1052/87 (Apenso: processo nº 2821/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.001495/87-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, determinou a citação do servidor indicado a fls. 11 para, na forma do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1213/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, já comprovado o integral ressarcimento do bem extraviado, determinou a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 80 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0016/88, com dois ofícios da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal: pelo primeiro (O.E. nº 157/87) comunica o desaparecimento de bem, verificado na Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos; pelo segundo (O.E. nº 033/88) solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos expedientes, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, a contar de 09.04.88.

PROCESSO Nº 3545/87 - Ofício nº 389/87-GS, pelo qual o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana comunica a instauração de tomada de contas especial, para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 094.001870/87;

PROCESSO Nº 0035/88 - Ofício nº 003/88-GAB, pelo qual a Administração de Ceilândia comunica o desaparecimento de bem, verificado na Divisão de Administração Geral;

PROCESSO Nº 0112/88 - Ofício nº 1183/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe Candangolândia;

PROCESSO Nº 0115/88 - Ofício nº 1184/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 06 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 0180/88 - Ofício nº 20/88-GAB, pelo qual a Administração de Ceilândia comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0252/88 - Ofício nº 009/88-DE, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.042507/87;

PROCESSO Nº 0254/88 - Ofício nº 001/88-DE, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs. 061.022.726/87, 061.022.863/87 e 061.009.721/87;

PROCESSO Nº 0338/88 - Ofício nº 035/88-SEF, pelo qual a Secretaria de Finanças do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, verificado na Divisão de Tributação/DpR/SEF;

PROCESSO Nº 0347/88 - Ofício nº 036/88-SEF, pelo qual a Secretaria de Finanças do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 3696/87 - Ofício nº 221/87-DE, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Saúde nº 07 de Brasília;

PROCESSO Nº 0238/88 - Ofício nº 1208/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 03 de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações e ordenou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 0114/88 - Ofício nº 1187/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0117/88 - Ofício nº 1168/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, verificado no Colégio Agrícola de Brasília;

PROCESSO Nº 0235/88 - Ofício nº 1211/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 01 do Cruzeiro;

PROCESSO Nº 0239/88 - Ofício nº 1207/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Guarã;

PROCESSO Nº 0240/88 - Ofício nº 1206/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Guarã.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento das comunicações, relevando as falhas apontadas na instrução, e determinar a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo para oportuna juntada das tomadas de contas especiais; b) recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal a exata observância do prazo estabelecido no art. 36, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 0234/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, para verificar a regularidade da despesa com serviços extraordinários de que trata a Ordem de Serviço nº 67/87-SLU.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar à Secretaria de Finanças do Distrito Federal que, através do setor próprio, promova tomada de contas especial no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para os fins indicados a fls. 66.

PROCESSO Nº 0344/88, originário de expediente da Secretaria da Educação do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante. Aos autos juntou-se o O.I. nº 185/88-SE, em que a Secretaria da Educação do Distrito Federal, comunicando à Corte que os bens furtados foram recuperados pela equipe da 11a. Delegacia Policial e repostos na Unidade de Ensino, solicita, por esta razão, dispensa da tomada de contas especial e autorização para arquivar o processo nº 082.000337/88, relativo ao assunto.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento do expediente da Secretaria da Educação, decidiu conceder a dispensa da tomada de contas especial e autorizar o arquivamento do mencionado processo. Decidiu, mais, devolver os autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, determinando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 0486/88, com dois ofícios da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 303/88) comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina; pelo segundo (O.I. nº 753/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento da comunicação, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, a contar de 25.03.88.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 3120/84, com representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à NOVACAP os termos do Ofício GP nº 1051/87, concedendo agora à entidade o prazo de 10 (dez) dias para que atenda à solicitação nele contida.

PROCESSO Nº 3225/87 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, relativo ao 3º trimestre de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do balancete, decidiu fazer à entidade a recomendação indicada no referido voto a fls. 72.

PROCESSO Nº 3249/87 - Balancete do BRB - Banco de Brasília S/A, relativo ao 3º trimestre de 1987.- O Tribunal, tomando conhecimento do balancete, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 130-131.

PROCESSO Nº 0253/88, com dois ofícios da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: pelo primeiro (O.E. nº 004/88-DE) comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde nº 07 de Brasília; pelo segundo (O.E. nº 043/88-DE) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 0259/88, com dois ofícios da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 014/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072000192/87; pelo segundo (Ofício nº 053/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes, relevando as falhas apontadas na instrução; b) considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada, determinando a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 0343/88, com dois ofícios da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 176/88) comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias - COMEIA; pelo segundo (O.I. nº 718/88) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o envio da respectiva tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos expedientes, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para oportuna juntada da tomada de contas especial.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3369/87 - Contrato nº 048/87 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma Kozleng Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do pacto e determinou o arquivamento do processo, à vista dos esclarecimentos oferecidos na instrução de fls. 12, alínea b.

PROCESSO Nº 3371/87 - Contrato nº 044/87 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Vetorial Comércio, Indústria e Instalações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo - à vista dos esclarecimentos oferecidos na instrução de fls. 13.

PROCESSO Nº 3398/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 3400/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Suprimento e Manutenção.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligência preliminar junto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, assinando o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento da solicitação a que se refere a instrução em ambos os processos.

PROCESSO Nº 3552/87 - Termo de concessão de uso a título precário nº 73/87 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos.- O Tribunal, tomando conhecimento dos ajustes, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 18.

PROCESSO Nº 3593/87 - Contrato nº 1775/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MM - Construções e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 3595/87 - Contrato nº 1777/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MM - Construções e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 3596/87 - Contrato nº 1778/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONESA - Construções e Saneamento Ltda.;

PROCESSO Nº 3597/87 - Contrato nº 1780/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COWAPP - Engenharia Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0021/88 - Ofício nº 546/87-GAB, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, assim como encaminha os resultados das medidas administrativas adotadas com vista ao seu ressarcimento.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

Nada mais havendo a tratar, às 17:15 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
CODEPLAN

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CGC/MF Nº 00.046.060/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI-N, Projeção "H", 4º andar, Sala 416, em Brasília - Distrito Federal, às 11:00 (onze) horas do dia 27 de abril de 1988, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

1 - QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1988.

b) Deliberar sobre a retenção total do Lucro do Exercício, no valor de Cz\$ 12.913.879,49 (doze milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e setenta e nove cruzados e quarenta e nove centavos), não distribuindo os dividendos previstos no art. 41, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, com base no que dispõe o § 3º, do art. 202, da Lei nº 6.404/76.

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado (art. 132, inciso IV da Lei nº 6.404/76, no valor de Cz\$ 183.109.629,74 (cento e oitenta e três milhões, cento e nove mil, seiscentos e vinte e nove cruzados e setenta e quatro centavos).

d) Eleger os Membros do Conselho de Administração.

e) Eleger os Membros do Conselho Fiscal.

2 - QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a proposta do aumento do Capital Social da Empresa de Cz\$ 54.481.921,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um cruzados), para Cz\$ 237.591.546,00 (duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e seis cruzados), resultante da incorporação da parcela referente à Correção Monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cz\$ 183.109.625,00 (cento e oitenta e três milhões, cento e nove mil, seiscentos e vinte e cinco cruzados), permanecendo o valor da ação ordinária nominativa em Cz\$ 1,00 (um cruzado).

b) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia.

c) Tratar de assuntos eventuais, de interesse geral da Empresa.

Brasília-DF, 15 de abril de 1988

RONALDO FONSECA DE PAIVA
Diretor-Presidente

VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO
Diretor-Técnico

ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

MARCOS DE MESQUITA FILHO
Diretor de Informática

(Dias 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/88 - Aquisição de Medicamentos: Cisplatina 50mg; Metronidazol Ornidazol 5% 100ml; Nifedipina 10mg e outros perfazendo o total de 48 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de

cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura da licitação.

DIA DA ABERTURA: 06.05.88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 034/88 — Aquisição de agulha descartável gengival curta 30G; Alargador para canal n° 01.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.

DIA DA ABERTURA: 06.05.88 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 035/88 — Aquisição de salto ortopédico de borracha, tamanho grande e pequeno.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.

DIA DA ABERTURA: 06.05.88 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N°: 036/88 — Aquisição de disco magnético com capacidade de 300 megabytes cada; fita magnética de 2.400 pés cada.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.

DIA DA ABERTURA: 06.05.88 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N°: 037/88 — Aquisição de Tinta para impressão Offset preta, embalagem com 2Kg.

DIA DA ABERTURA: 06.05.88 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 038/88 — Aquisição de Cartolina cor amarela; 80 Kg, tamanho 55 x 73cm pacote com 100 folhas; Cartolina cor branca, 60 Kg, tamanho 55 x 73cm pacote com 100 folhas e outros, perfazendo o total de 11 itens.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.

DIA DA ABERTURA: 06.05.88 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 039/88 — Prestação de serviços, mediante contrato de confecção de chaves e conserto de fechaduras diversas do Hospital São Vicente de Paula.

DIA DA ABERTURA: 06.05.88 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 040/88 — Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 22 equipamentos eletrônicos de transmissão de dados.

DIA DA ABERTURA: 06.05.88 às 16:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705, SMHS, Q. 301, no horário comercial.

Brasília, 19 de abril de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE
BRASÍLIA S/A — SAB
CGC/MF N° 00037226/0001-67**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Parágrafo único, do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, com início às 09:00 horas, do dia 29 de abril de 1988, na Sede da Empresa, situada na Quadra 02, Bloco "E", Setor Comercial Norte, nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) tomar conhecimento do relatório e examinar para deliberação, contas, balanço, demonstrações de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1987;

b) eleger os membros Efetivos e Suplentes do CONSELHO FISCAL e dar cumprimento ao dispsto no artigo 162, § 3°, da Lei n° 6.404/76, de 15.12.76,

c) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167, da Lei n° 6.404/76, de 15.12.76;

d) assuntos diversos.

QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) alterar o artigo 6° do ESTATUTO SOCIAL da SAB;

b) assuntos diversos.

Brasília, 20 de abril de 1988

A DIRETORIA

(Dias 20, 25 e 26)

**EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA N° 008/88**

1 — OBJETO:

Execução das obras do Espigão de Proteção do Cais do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

2 — FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1° andar do Ed.-sede da Empresa de Portos do Brasil S.A., — PORTOBRÁS, localizada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:30 horas.

3 — RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 15:00 horas do dia 24 de maio de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações, localizada no 1° subsolo do Ed.-sede da PORTOBRÁS.

4 — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

— Somente firmas nacionais individualmente.

— Capital Social mínimo de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), integralizado totalmente e registrado na Junta Comercial do Estado onde a empresa for sediada.

Brasília, 15 de abril de 1988

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE

(Dias 19, 20 e 21)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CGC/MF 00037226/0001-67 — INSCRIÇÃO GDF 070001970-3**

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas da SAB, que se acham à sua disposição na Sede da Empresa, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, os documentos a que refere o artigo 133, da Lei n° 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1987.

Brasília, 11 de março de 1988

A DIRETORIA

(Dias 19, 20 e 21)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A —
CEASA/DF
SIA SUL — QUADRA 7 - N° 100 - FONE: 234-2522
CGC (MF) N° 00.314.310/0001-80 — INSCRIÇÃO NO GDF N° 070.009.619
BRASÍLIA-DF.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. — CEASA/DF, convidados a participarem das As-

sembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente se realizarão na sede da Empresa, SIA/SUL — Quadra 07 n° 100 — Brasília-DF, às 11:00 horas do dia 28 de abril de 1988, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1987;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos dos arts. 132, § 3° c/c 162 § 3° da Lei n° 6.404/76;

c) aprovar e autorizar a capitalização da correção da expressão monetária do Capital, no valor de Cz\$ 194.787.645,00, nos termos dos arts. 132, IV c/c 167 da Lei n° 6.404/76, elevando o capital para Cz\$ 259.716.860,00;

d) a conseqüente alteração do texto do art. 5° dos Estatutos Sociais,

e) eleição de membros do Conselho de Administração.

2. Quanto à Assembléia Geral Extraordinária

a) alteração do Estatuto Social,

b) tratar de assuntos de interesse geral da Sociedade.

Brasília-DF, 12 de abril de 1988

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 15, 19 e 20)

CONSTRUTINS — COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A
EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os senhores acionistas da CONSTRUTINS — Comercial e Construtora Tocantins S/A, convocados a se reunirem, cumulativamente, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a partir das 09:00 horas do dia 23.04.88, em sua Sede Social, no SOF/Norte — Qd. 01, Conj. B, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I — EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — A.G.O.

1 — Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.87;

2 — Eleição dos membros da Diretoria do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

3 — Deliberação sobre o resultado do exercício;

4 — Apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

II — EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — A.G.E.

1 — Aumento do capital social;

2 — Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

3 — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da Empresa os documentos de que trata o art. 133, da Lei n° 6.404/76.

Brasília-DF, 13 de abril de 1988

JOSÉ MAIA LEITE
Diretor Presidente

VAGNER MAIA LEITE
Diretor Administrativo

(DAR - Cz\$ 2.520,00)

(Dias 15, 19 e 20)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VÔO
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços n° 002/SRPV-BR/88 referente à construção de um Prédio com 800m² de área.

ENDEREÇO: QI - 05 Lago Sul — Área do VI Comar — Seção de Licitações.

Telefone: 248-6597 ou 248-5252 R: 411.

HORARIO: das 08:30 às 17:00 horas.

DATA: Do dia 15.04.88 ao dia 22.04.88

VALOR: Cz\$ 25.000,00 (virte e cinco mil cruzados).

Brasília-DF, 14 de abril de 1988

(Dias 15, 19 e 20)

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF NR 00003228/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÃO CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS PARA SE REUNIR EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 29 DE ABRIL DE 1988, AS 11:00 HORAS NA CRS 505, BLOCO B, N° 35, EM BRASÍLIA-DF, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987,

2 — DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.

3 — FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA

4 — APROVAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, COM A UTILIZAÇÃO DA RESERVA RESULTANTE DA CORREÇÃO DA SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA, SEM A EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES, COM A ELIMINAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES. E A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5° DOS ESTATUTOS SOCIAIS.

Brasília-DF, 06 de abril de 1988

SERGIO SLAVIERO
Diretor

(Dias 15, 19 e 20)

SLAVIERO COMERCIAL S/A
CGC/MF N° 00024265/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÃO CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS PARA SE REUNIR EM ASSEMBLÉIA GERAL, ORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 29 DE ABRIL DE 1988, AS 09:00 HORAS, NA CRS 505; BLOCO B, N° 35, EM BRASÍLIA (DF), PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

2 — DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DA DIRETORIA, PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.

3 — FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA.

4 — APROVAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM A UTILIZAÇÃO DA RESERVA RESULTANTE DA CORREÇÃO DA SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA, SEM A EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES, COM A ELIMINAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES. E A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5° DOS ESTATUTOS SOCIAIS.

Brasília-DF, 06 de abril de 1988

DERCI SLAVIERO
Diretor

(Dias 15, 19 e 20)